DIÁRIO OFICIAL
GOVERNO MUNICIPAL DE TUIUTI

Conforme Lei Municipal nº548/2014, alterada pela Lei nº 699/2018

www.tuiuti.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 11
Aviso de Licitação 11
Extrato 13
Atos de Pessoal 14
Portarias 14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tuiuti, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tuiuti poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tuiuti.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tuiuti
CNPJ 67.160.481/0001-73
Rua Zeferino de Lima, nº 117
Telefone: (11) 4015-6212 / 6214 / 6216
Site: www.tuiuti.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

Câmara Municipal de Tuiuti
CNPJ 86.816.204/0001-10
Rua Zeferino de Lima, nº 141
Telefone: (11) 4015 – 6200
Site: www.camaratuiuti.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tuiuti garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tuiuti.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

PREFEITURA DE TUIUTI
Trabalhando para você!

Gabinete do PREFEITO

DECRETO N.º 93 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

"INSTITUI O PLANO DE AÇÃO MUNICIPAL PARA PROMOÇÃO DA IGUALDADE DE GÊNERO E DA DIVERSIDADE E A COMISSÃO PERMANENTE DE DIVERSIDADE E IGUALDADE DE GÊNERO NO MUNICÍPIO DE TUIUTI-SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.".

O **PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE TUIUTI**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento das políticas públicas voltadas à promoção da igualdade de gênero, diversidade sexual, étnico-racial, religiosa, geracional, entre outras formas de respeito às diferenças;

CONSIDERANDO os compromissos assumidos pelo Município com os direitos humanos, a equidade de gênero e a valorização da diversidade;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituída a o Plano de Ação Municipal para Promoção da Igualdade de Gênero e da Diversidade, parte integrante desse decreto – Anexo I.

Art. 2º Fica instituída a Comissão Permanente de Diversidade e Igualdade de Gênero do Município de Tuiuti-SP, de caráter consultivo, propositivo e de acompanhamento, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º A Comissão terá como finalidade:

I – Propor, acompanhar e avaliar políticas públicas e ações de promoção da igualdade de gênero e da diversidade no município;

II – Monitorar a implementação do Plano Municipal de Igualdade de Gênero e Diversidade;

III – Promover o diálogo intersetorial entre órgãos públicos e a sociedade civil;

IV – Propor ações educativas e campanhas de conscientização;

V – Elaborar relatórios periódicos com recomendações às autoridades públicas.

PREFEITURA DE TUIUTI
Trabalhando para você!

Gabinete do PREFEITO

Art. 4º A Comissão será composta por representantes do poder público e da sociedade civil, garantindo-se a representatividade de diferentes segmentos sociais.

§1º A composição será regulamentada por Portaria do Departamento Municipal de Assistência Social, incluindo:

I – Secretaria Municipal de Assistência Social (1 titular e 1 suplente);

II – Secretaria Municipal de Saúde (1 titular e 1 suplente);

III – Secretaria Municipal de Educação (1 titular e 1 suplente);

IV – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (1 titular e 1 suplente);

V – Representantes de entidades da sociedade civil (mínimo de 4), com atuação em temas de gênero, diversidade, juventudes, igualdade racial, direitos LGBTQIA+, entre outros.

§2º A escolha dos representantes da sociedade civil será realizada por meio de chamada pública, garantindo diversidade de gênero, raça, orientação sexual, e territorialidade.

Art. 5º O mandato dos membros da Comissão será de 2 (dois) anos, permitida uma recondução.

Art. 6º A Comissão deverá elaborar seu Regimento Interno no prazo de até 60 dias após sua instalação, definindo regras de funcionamento, eleição de coordenação, quórum, entre outros.

Art. 7º As atividades da Comissão serão públicas e deverão ser amplamente divulgadas pelos meios oficiais do município.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tuiuti/SP, 19 de novembro de 2025.

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO – I

Decreto n°. 93 de 19 de novembro de 2025

PLANO DE AÇÃO MUNICIPAL PARA PROMOÇÃO DA IGUALDADE DE GÊNERO E DA DIVERSIDADE

1. Apresentação

Este Plano de Ação tem por finalidade nortear as políticas públicas de Tuiuti-SP para promover a igualdade de gênero e o respeito à diversidade, em consonância com os princípios constitucionais da dignidade humana, da não discriminação e da equidade. Com foco em ações educativas, sociais e intersetoriais, o plano busca responder às especificidades do município e promover uma cultura de paz, inclusão e cidadania.

2. Diagnóstico Rápido de Tuiuti-SP

- População estimada: 6.400 habitantes
- Predominância rural, com forte presença de agricultura familiar
- Baixa estrutura pública especializada em gênero e diversidade
- Presença de escolas municipais e estaduais, CRAS e UBS
- Carência de espaços de escuta e acolhimento específicos para mulheres e população LGBTQIA+

3. Objetivos

Geral

Implementar políticas públicas e ações institucionais que promovam a igualdade de gênero, o respeito à diversidade e o combate à discriminação no âmbito da administração pública municipal e na sociedade em geral.

Específicos

- Desenvolver ações educativas em escolas e comunidades.
- Garantir atendimento humanizado e intersetorial a vítimas de violência.
- Estimular o empoderamento econômico de mulheres e grupos vulneráveis.
- Criar instâncias de escuta e participação social.
- Valorizar a pluralidade de identidades culturais, religiosas e de orientação sexual no município.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

Este Plano de Ação está estruturado em dois grandes blocos: (1) Eixos Estratégicos Institucionais, voltados à governança e estrutura da política pública; e (2) Eixos Temáticos Setoriais, voltados às áreas de políticas públicas com impacto direto na população.

1. Eixos Estratégicos Institucionais

Eixo 1 – Governança e Compromisso Institucional

Ação	Responsável	Prazo	Produto/Resultado Esperado
Instituir Comissão Permanente de Diversidade e Igualdade de Gênero (multissetorial)	Gabinete do Prefeito	*15 dias*	Portaria publicada

Eixo 2 – Diagnóstico e Planejamento

Ação	Responsável	Prazo	Produto/Resultado Esperado
Realizar diagnóstico institucional sobre práticas discriminatórias, desigualdade de gênero e ausência de políticas inclusivas	Consultoria / RH	*45 dias*	Relatório diagnóstico publicado
Elaborar Plano de Diversidade e Inclusão com base no diagnóstico	Comissão de Diversidade	*60 dias*	Plano aprovado

Eixo 3 – Capacitação e Sensibilização

Ação	Responsável	Prazo	Produto/Resultado Esperado
Promover palestras e workshops sobre diversidade, direitos humanos e igualdade de gênero	Recursos Humanos / Consultoria	Início em 30 dias, recorrente a cada 60 dias	Registro dos eventos e listas de presença

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

Eixo 4 – Comunicação Institucional

Ação	Responsável	Prazo	Produto/Resultado Esperado
Criar e distribuir Cartilha de Política de Diversidade e Igualdade com linguagem acessível	Comunicação / RH / Consultoria	*60 dias*	Cartilha digital e impressa
Implantar canal de denúncias sobre discriminação, com garantia de sigilo e acompanhamento	Ouvidoria / TI	*45 dias*	Canal funcional e campanha de divulgação

Eixo 5 – Monitoramento e Avaliação

Ação	Responsável	Prazo	Produto/Resultado Esperado
Estabelecer indicadores de monitoramento das ações implementadas	Comissão de Diversidade / Planejamento	*75 dias*	Relatório trimestrais
Revisar e atualizar o plano a cada 12 meses	Comissão Permanente	*Permanente*	Plano atualizado

2. Eixos Temáticos das Políticas Públicas

Eixo 6 – Enfrentamento à Violência e Discriminação

Ação	Responsável	Prazo	Produto/Resultado Esperado
Criar fluxos de atendimento a vítimas de violência	Assistência Social, Saúde e Educação.	*6 meses*	Fluxo validado + nº de servidores capacitados
Realizar campanhas de conscientização	Comunicação, Educação, Assistencia Social	*Anual*	Nº de campanhas realizadas e alcance
Capacitar rede de proteção	Assistência Social, Saúde, Educação	*12 meses*	Nº de capacitações e servidores treinados

Eixo 7 – Educação para Igualdade e Diversidade

Ação	Responsável	Prazo	Produto/Resultado Esperado

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

Qualificar professores sobre gênero e diversidade	Secretaria de Educação	*Semestral*	Nº de formações e participação
Incluir o tema em projetos pedagógicos	Direções escolares e Secretaria de Educação	*Anual*	Relatórios escolares e registros

Eixo 8 – Saúde com Equidade

Ação	Responsável	Prazo	Produto/Resultado Esperado
Capacitar equipes de saúde	Secretaria de Saúde	*6-12 meses*	Nº de profissionais capacitados
Criar protocolo de acolhimento	Saúde, Assistência Social	*6 meses*	Protocolo publicado e aplicado

Eixo 9 – Participação e Controle Social

Ação	Responsável	Prazo	Produto/Resultado Esperado
Fortalecer a Comissão Permanente	Assistência Social, Comissão, Educação e Saúde	*3 meses*	Nº de reuniões, atas, resoluções
Realizar escutas públicas	Comissão, Assistência, Educação e Saúde	*Anual*	Nº de escutas e participação

Eixo 10 – Autonomia Econômica e Trabalho Digno

Ação	Responsável	Prazo	Produto/Resultado Esperado
Capacitar mulheres e LGBTQIA+	Assistência, Consultoria e Sebrae	*Anual*	Nº de participantes e inserções
Criar feiras de empreendedorismo	Cultura, Assistência, Turismo	*Semestral*	Nº de feiras e participantes

Eixo 11 – Cultura e Representação

Ação	Responsável	Prazo	Produto/Resultado Esperado
Apoiar eventos culturais diversos	Secretaria de Cultura	*Anual*	Nº de eventos apoiados
Criar prêmio de valorização da diversidade	Cultura, Comissão, Comunicação	*Anual*	Nº de candidaturas e premiados

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

Eixo 12 – Gestão Pública com Perspectiva de Gênero

Ação	Responsável	Prazo	Produto/Resultado Esperado
Qualificar servidores públicos	Assistência, RH, Administração	*Anual*	Nº de formações e participação
Garantir orçamento específico para o plano	Gabinete	*Até fim de 2025*	Dotação orçamentária aprovada

4. Cronograma de Execução do Plano de Igualdade de Gênero e Diversidade

Cronograma Mensal por Ação

Ação	Prazo	Previsão de Conclusão
Instituir Comissão Permanente de Diversidade	*15 dias*	05/12/2025
Realizar diagnóstico institucional	*45 dias*	15/01/2026
Elaborar Plano de Diversidade	*60 dias*	05/02/2026
Promover palestras e workshops	*Início em 30 dias, recorrente a cada 60 dias*	05/03/2026
Criar e distribuir Cartilha de Diversidade	*60 dias*	05/04/2026
Implantar canal de denúncias	*45 dias*	15/01/2026
Estabelecer indicadores de monitoramento	*90 dias*	50/03/2026
Revisar e atualizar o plano	*Permanente*	Contínuo
Criar fluxos de atendimento a vítimas	*9 meses*	05/08/2026
Realizar campanhas de conscientização	*Anual*	31/07/2026
Capacitar rede de proteção	*12 meses*	31/08/2026
Preparar professores sobre gênero e diversidade	*Semestral*	Indefinido
Incluir o tema em projetos pedagógicos	*Anual*	31/07/2026
Capacitar equipes de saúde	*6-12 meses*	01/08/2026
Criar protocolo de acolhimento	*6 meses*	28/02/2026
Fortalecer a Comissão Permanente	*3 meses*	05/03/2026
Realizar escutas públicas	*Anual*	31/07/2026

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

Capacitar mulheres e LGBTQIA+	*Anual*	31/07/2026
Criar feiras de empreendedorismo	*Semestral*	Indefinido
Apoiar eventos culturais diversos	*Anual*	31/07/2026
Criar prêmio de valorização da diversidade	*12 meses*	31/08/2026
Qualificar servidores públicos	*Anual*	31/07/2026
Garantir orçamento específico para o plano	*Até junho de 2026*	31/06/2026

5. Considerações Finais

A construção deste Plano de Ação representa um passo importante para consolidar uma gestão pública comprometida com os direitos humanos, a equidade de gênero e o respeito à diversidade no município de Tuiuti-SP. Mais do que um documento institucional, este plano é um instrumento vivo, que exige articulação contínua, participação social e o engajamento de todas as secretarias, servidores(as) públicos(as) e da sociedade civil.

O compromisso com a promoção da igualdade de gênero e da diversidade não se esgota na elaboração de metas e cronogramas. Ele deve se traduzir em mudanças efetivas nas práticas cotidianas, na cultura institucional e na qualidade dos serviços oferecidos à população. A transversalidade das ações propostas aponta para a necessidade de integração entre políticas públicas e de formação contínua das equipes municipais.

Espera-se que, com a implementação das ações previstas, Tuiuti avance na construção de uma cidade mais justa, inclusiva e democrática, onde todas as pessoas independentemente de seu gênero, raça, orientação sexual, identidade de gênero, condição social ou deficiência possam viver com dignidade, segurança e oportunidades. Que este seja apenas o primeiro de muitos passos rumo a uma sociedade com mais equidade, respeito e justiça social.

Tuiuti/SP, 19 novembro de 2025.

Prefeito Municipal
Alexandre Tadeu Gonçalves

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

Secretária Municipal de Educação
Adriana Blando dos Santos

TATIANE CUSINATO DIAS
Diretora do Departamento de
Assistência Social
CRESS 44075
CPF: 220.770.838-16

Secretária Municipal de Assistência Social
Tatiane Cusinato Dias

Filipe Aparecido dos Santos
Chefe de Departamento de Saúde
CPF 401.180.428-23

Secretário Municipal de Saúde
Filipe Aparecido dos Santos

Departamento de Recursos Humanos
Kátia Alves Dariolli Ferreira

PREFEITURA DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Tuiuti-SP, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta licitação, na modalidade:

Pregão Eletrônico-Registro de Preços nº 030/2025.

Processo Administrativo nº 1121/2025.

Tipo: Menor preço por item.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte coletivo urbano regular de passageiros, com locação de micro-ônibus, incluindo motorista, fornecimento de combustível e manutenção, destinados ao atendimento das rotas entre o centro e os bairros do município de Tuiuti-SP.

EDITAL NA ÍNTEGRA: Disponível nos sites: Portal da Transparência - Prefeitura Municipal de Tuiuti e WWW.NOVOBBMNET.COM.BR.

CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 24/11/2025 às 08h no site WWW.NOVOBBMNET.COM.BR

ABERTURA PARA ETAPA DE LANCES: 09/12/2025 às 09h (horário de Brasília) no site WWW.NOVOBBMNET.COM.BR. Todas os esclarecimentos necessários poderão ser obtidos no Departamento de Licitações e Compras, pelo telefone (11) 4015-6214, ou pelo e-mail licitacao@tuiuti.sp.gov.br.

TUIUTI-SP, 24 DE NOVEMBRO DE 2025

Diego William Martins
Chefe de Departamento de Licitações e Compras

PREFEITURA DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

LC DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Tuiuti-SP, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta licitação, na modalidade:

Pregão Eletrônico-Registro de Preços nº 031/2025.

Processo Administrativo nº 1124/2025.

Tipo: Menor preço por lote.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a locação de equipamentos profissionais de sonorização, incluindo serviços de montagem, testes, operação técnica, acompanhamento durante o evento e desmontagem, para atendimento aos eventos no município de Tuiuti-SP.

EDITAL NA ÍNTEGRA: Disponível nos sites: Portal da Transparência - Prefeitura Municipal de Tuiuti e WWW.NOVOBBMNET.COM.BR.

CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 25/11/2025 às 08h no site WWW.NOVOBBMNET.COM.BR

ABERTURA PARA ETAPA DE LANCES: 10/12/2025 às 09h (horário de Brasília) no site WWW.NOVOBBMNET.COM.BR. Todas os esclarecimentos necessários poderão ser obtidos no Departamento de Licitações e Compras, pelo telefone (11) 4015-6214, ou pelo e-mail licitacao@tuiuti.sp.gov.br.

TUIUTI-SP, 24 DE NOVEMBRO DE 2025

Diego William Martins
Chefe de Departamento de Licitações e Compras

Extrato

EXTRATO DE TERMOS DE CONTRATOS

- Contrato nº 051/2025. PROCESSO Nº 1012/2025. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI. CONTRATADO: **BELLAN VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.093.163/0001-21. ASSINATURA: 11/11/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. OBJETO: aquisição de equipamentos e mobiliários para uso nas unidades escolares do município de Tuiuti-SP. VALOR: R$ 283.000,00 (duzentos e oitenta e três mil reais). MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 022/2025.

- Contrato nº 053/2025. PROCESSO Nº 812/2025. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI. CONTRATADO: **IRMANDADE BOITUVA DE SAÚDE E EDUCAÇÃO,** inscrita no CNPJ sob o nº 11.788.326/0001-41. ASSINATURA: 18/11/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 120 (cento e vinte) meses, a partir da data de assinatura, desde que observada a comprovação da consecução dos objetivos estratégicos e das metas estabelecidas, nos termos do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021. OBJETO: Contratação de empresa especializada para Gerenciamento e Execução de Ações e Serviços Complementares de Saúde, no Programa - Manutenção das Unidades de Saúde. VALOR: R$ 4.993.654,70 (quatro milhões novecentos e noventa e três mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos). MODALIDADE: Chamada Pública nº 006/2025.

Tuiuti-SP, 25 de novembro de 2025.

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES
Prefeito Interino

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TUIUTI
Conforme Lei Municipal nº548/2014, alterada pela Lei nº 699/2018

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N.º 254/2025
de 13 de novembro de 2025

"Sexta-Parte dos vencimentos."

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Incorporar aos vencimentos em virtude de ter completado o tempo de efetivo exercício à Sexta-Parte dos vencimentos, conforme previsto na Lei nº 511/2013 - Seção IV artigo 48.

Nível	Nome	Cargo	A partir de:
V	Karina Carla de Oliveira	Professor de Educação Básica I - Classe	01 de novembro de 2025
III	Paula Alessandra Franco	Professor de Educação Básica I - Classe	06 de novembro de 2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tuiuti, 13 de novembro de 2025

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES
Prefeito Interino

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 13 de novembro de 2025.

.....

PORTARIA N.º 255/2025
de 13 de novembro de 2025

"Exonera a Sra. Rita de Cassia Brandão."

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES, Prefeito Interino do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Expedir a presente portaria de exoneração a pedido da Sra. Rita de Cassia Brandão, do emprego efetivo de Pajem, referência 09, lotado no Departamento Pré Escola 70%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 13 de novembro de 2025

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES
Prefeito Interino

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 13 de novembro de 2025.

.....

PORTARIA N.º 256/2025
de 19 de novembro de 2025.

"Prorroga prazo de vigência do Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Tuiuti-SP, correspondente ao Edital 001/2023"

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o quanto disposto no Art. 37, III da Constituição Federal/88;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais de transparência, legalidade e impessoalidade;

CONSIDERANDO os termos do - item 1. 2 do Edital nº 001/2023, referente à validade do concurso;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Prorrogado por 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Tuiuti, correspondente ao Edital 001/2023, homologado em 21 de novembro de 2023, dos seguintes cargos;

Técnico em Contabilidade;

Nutricionista Sênior;

Engenheiro Civil;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 19 de novembro de 2025.

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES
Prefeito

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 19 de novembro de 2025.

.....

PORTARIA N.º 257/2025
de 24 de novembro de 2025

"Dispõe sobre admissão por Concurso Publico De Enfermeiro."

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES, Prefeito Interino do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação trabalhista vigente – C.L.T.,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srª. Aline Eugenia Toricelli Nepomuceno, aprovado em 7º lugar no Concurso Público n.º 01/2023, referente ao Processo DP 297/2025 para exercer o emprego de Enfermeiro, referência de acordo com a Lei Complementar nº 054/2023 de 07 de julho de 2023, estando sujeito a todas as determinações administrativas e trabalhistas, cabendo à Prefeitura em qualquer tempo e por necessidade de serviços determinar sua remoção para qualquer outra unidade municipal, departamento, alterar o período de prestação de serviços ou turno, e estabelecer o regime de compensação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 24 de novembro de 2025

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES

Prefeito Interino

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 24 de novembro de 2025.

.....

PORTARIA N.º 258/2025

de 24 de novembro de 2025

"Evolução Funcional por Assiduidade".

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES, Prefeito Interino do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar os Professores da rede municipal de ensino em virtude da concessão de Evolução Funcional por Assiduidade, conforme previsto na Lei nº 511/2013 - Subseção I do artigo 56, a partir de 01 de novembro de 2025:

Nível	Nome	Cargo
IV	Fabiana Aparecida Constâncio Moraes	Professor Educação Básica I - Infantil

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 24 de novembro de 2025

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES

Prefeito Interino

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 24 de novembro de 2025.

.....